

Resolução nº : 4719/2002  
Protocolo nº : 34728/01  
Origem : MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL  
Interessado : MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL e CEDCA/INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ/FIA , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 10.125,39 (dez mil e cento e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência